

ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PEDAGOGO			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0017194d	49	CAROLINE LEITE BORGES DE OLIVEIRA	***.739.827-**
0016551h	50	VERONICA DA ROCHA GONCALVES	***.009.314-**

Em substituição à:
Leide Dayana Santos Cavalcanti de Oliveira
Taciana Martins de Oliveira Alves

ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PSICOLOGO			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0019062h	135	ANNA DE CASSIA PESSOA DE LIMA	***.473.664-**
0018326k	136	GLAUCIA VIVANA CAMPOS XAVIER	***.973.394-**
0018479c	137	CLARICE FALCAO TORRES MEDEIROS	***.297.444-**
0018291g	138	LIDICE MARIA SILVA DE ARAUJO	***.455.704-**
0017990f	139	TATIANA FIGUEIREDO DE LUNA MADEIRA	***.051.244-**

Em substituição à:
Williane de MORAIS Souza
Julia Alves Dias Ribeiro
Debora Victor Aragao Alves
Rebeca Norberto Correia
Jose Wilson Felix da Silva

ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0015853h	13	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	***.765.514-**

Em substituição à:
Ana Iza Gomes da Penha Sobral

Art.2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para ser empossado, o nomeado deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal.

Art. 4º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante no banco de dados da banca organizadora do Concurso.

Art. 5º- Os nomeados deverão comparecer ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário agendados.

§1º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, na data e horário agendados, resultará na sua automática exclusão.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas, e realizados até 03 (três) meses da data do exame admissional:

- I - VDRL;
- II - Hemograma completo;
- III - Sumário de urina;
- IV - Glicemia (em jejum).

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1535 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020 e o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 06 de 16/01/2024 e homologado através da Portaria Conjunta nº 056 de 28/06/2024, publicada no DOM nº 089 de 29/06/2024.

CONSIDERANDO o não preenchimentos de vagas dos nomeados na Portaria nº 1243 de 22/07/2025, publicada no DOM nº 088 de 22/07/2025, e abertura de novos equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo.

MÉDICO DO TRABALHO 20H - CONCURSO 2019			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8780073009	14	REGINALDO ANTONIO BARROSO TEIXEIRA	***.943.794-**

Em substituição à:
Patrícia Wanderley Ferreira

Art.2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para ser empossado, o nomeado deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal.

Art. 4º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante no banco de dados da banca organizadora do Concurso.

Art. 5º- O nomeado deverá comparecer ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário agendados.

§1º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, na data e horário agendados, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

§2º No dia agendado para o exame, o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data do exame admissional:

- I - VDRL;
- II - Hemograma completo;
- III - Sumário de urina;
- IV - Glicemia (em jejum).

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1536 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 141 de 31/10/2023, e homologado no DOM nº 044 de 04/04/2024;

CONSIDERANDO o SEI Nº 12.002039/2025-99;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas dos nomeados na portaria nº 1350 de 27/08/2025 publicada no DOM nº 108 de 28/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionados para ocupar cargo efetivo.

ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CONTABILIDADE			
INSC	CLASS	NOME	CPF
2319011379	2	NILDO CAVALCANTI AZEVEDO JUNIOR- ENVIU TERMO DE DESISTÊNCIA	***.123.134-**
2319003180	3	DAYVID ELIAS SILVA DOS SANTOS	***.174.984-**

Em substituição à:
Elyne de Paula Aguiar

Art.2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para ser empossado, o nomeado deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE Suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo nomeado, convocará para realização dos exames admissionais.

§1º O nomeado deverá comparecer na Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizado até 03 (três) meses da data da nomeação:

- I - Hemograma;
- II - Sumário de urina;
- III - Hemoglobina glicada;
- IV - Creatinina.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Você já se perguntou o que significam os ALERTAS emitidos pelo COP?

VERDE **Estágio de Normalidade**
Seu dia segue normalmente, sem ocorrências significativas que impactem a rotina da cidade.

VERDE CLARO **Estágio de Mobilização**
Seu dia segue normalmente, mas nossas equipes já estão monitorando os impactos por toda a cidade.

AMARELO **Estágio de Atenção**
Nela a chuva já afeta a rotina da cidade. Ocorrem engarrafamentos e pequenos alagamentos.

LARANJA **Estágio de Alerta**
Diversas partes da cidade registram ocorrências.
O recomendado é ficar em casa e seguir as nossas orientações.

VERMELHO **Estágio de Alerta Máximo**
Ocorrências graves foram registradas e já temos uma frente ampla de profissionais trabalhando para minimizar os impactos.
Fique onde está, exceto se você estiver em locais de risco.

RECIFE